



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 407/2024.

(Reeditado pelo Decreto Municipal nº 299/2025).

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 1.388/2024 que dispõe sobre a política pública de assistência social do município de Paranaíta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato 2025/2026, que passará ser da seguinte forma: *(alterado pelo Decreto Municipal nº 299/2025).*

PRESIDENTE: GENIVA FRANCISCA PEREIRA DOS REIS;
VICE-PRESIDENTE: JOÃO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA;
SECRETARIA: AGUINA MACHADO DE MORAIS.

I- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA

TITULAR: EDNA PEREIRA LIMA – CPF: 558.421.271-72;

SUPLENTE: THAYANA BEATRIZ KRAMPTZ – CPF: 038.337.251-84.

b) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: ELIZETE RODRIGUES PIMENTA FIGUEIREDO-CPF: 887.420.241-53;

SUPLENTE: DANIELLE DE OLIVEIRA DE F. CARDOSO – CPF: 052.527.519-35

c) SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: ANDREIA FABIANA DOS REIS – CPF: 909.440.111-87;

SUPLENTE: JEANE DE SOUZA PINHEIRO – CPF: 896.060.869-68.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) TRABALHADORES DO SUAS

TITULAR: FABIO JUVENIANO – CPF: 569.981.041-20;

SUPLENTE: DANUBIA PEREIRA DA SILVA CRUZ– CPF: 000.907.581-02.

b) USUARIOS DO SUAS *(alterado pelo Decreto Municipal nº 299/2025).*

TITULAR: GENIVA FRANCISCA PEREIRA DOS REIS – CPF: 748.229.939-49;

SUPLENTE: ROBERTA EVELYN CARDOSO– CPF: 091.112.839-55.

c) IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA

TITULAR: LUIZ WELLINGTON SILVEIRA – CPF: 142.305.178-58

SUPLENTE: JOÃO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA – CPF: 033.904.491-83

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 247/2020.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de novembro de 2024.

Reeditado em 24/03/2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA

Prefeito de Paranaíta/MT